



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 187/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a revitalização do prédio público situado na rua Manoel Ribas, nº2990, para que o mesmo seja utilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Araucária.



## JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que trata-se de um local com uma excelente estrutura e localização, contudo, no momento, o prédio está inutilizável pelo município, servindo apenas de abrigo para andarilhos e usuários de entorpecentes. Há também um acúmulo grande de lixo no local, o que pode provocar doenças e atrair animais peçonhentos.

Indico que, neste espaço, seja criado um auditório para uso da Secretaria Municipal de Educação. Após revitalização, o prédio fica à disposição como espaço alternativo para as Unidades Educacionais do

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Sebastião Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2022 as 10:11:05.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Município de Araucária, contribuindo para a organização de formaturas dos educandos, apresentações, palestras, formação pedagógica e afins.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de fevereiro de 2022.

**Sebastião Valter Fernandes**

**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 08/02/2022 as 10:11:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=102146&c=OYP918>.